



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 271, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos
Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#)
e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

**O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei
13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e
[392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de
2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo indicados para atuarem em
substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a
seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
3º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	01-setembro a 11-setembro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR n.º 383/2015
3º Ofício Criminal	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	12 -setembro a 18-setembro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR n.º 383/2015
3º Ofício Criminal	GABRIEL QUEIRÓS CAMPOS	19-setembro a 30-setembro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR n.º 383/2015
4º Ofício Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	01 -setembro a 15-setembro	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração do Procurador-Chefe (desoneração 50%)
8º Ofício Criminal Especializado	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	19-setembro a 26-setembro	FERNANDO AMORIM LAVIERI	Folga compensatória
12º Ofício da Tutela Coletiva	FABRÍCIO CASER	01-setembro a 18-setembro	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	Férias

13º Ofício da Tutela Coletiva	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	01-setembro a 18-setembro	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	EXCLUSIVIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL, Portaria PGR n.º 35, de 15 de fevereiro de 2016.
13º Ofício da Tutela Coletiva	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	19-setembro a 30-setembro	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	EXCLUSIVIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL, Portaria PGR n.º 35, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2016, Caderno Administrativo, p. 26.](#)

Ministério Público Federal